



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 316ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 30/11/2015

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às quinze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima décima sexta Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Jose Maria de Mesquita Junior, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Cláudia Tavares Alves, Gerente de Licenciamento de Indústrias, representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILAM); Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **1. E-07/002.17145/14 – Concrelagos Concreto Ltda..** Requerimento: Licença Prévia a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação para extração mineral e beneficiamento de gnaiss para produção de bens para construção civil, com a utilização de explosivos na poligonal DNPM 890.090/1992 em fase de concessão de lavra para 223,5 hectares, sendo a área efetiva de extração de 18,5ha, utilizando parcialmente a Área de Preservação Permanente (APP) - Município de Volta Redonda. Decisão: Licença Prévia e de Instalação aprovada conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP). O Conselho Diretor também autorizou a intervenção em APP. **2. E-07/500.074/09 – Romar 2005 Extração de Areia Ltda. ME.** Requerimento: Licença Prévia a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação para extração de areia no leito do Rio Paraíba do Sul, com balsa e silos de



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

areia, com intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), para a poligonal DNPM 890.491/14 em fase de requerimento de licenciamento de 49,95ha - Município de Rio das Flores. Decisão: Licença Prévia e de Instalação aprovada conforme considerações do representante da SUPMEP. O Conselho Diretor também autorizou a intervenção em APP. **3. E-07/002.02467/15 – Águas das Agulhas Negras S.A..** Processo retirado de pauta a pedido do Vice-Presidente. **4. E-07/501.967/12 – Estaleiro Brasa Ltda..** Requerimento: Averbação da Licença de Operação e Recuperação (LOR IN032220) para alteração do endereço da atividade. Decisão: Averbação aprovada conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM).

5. E-07/202.406/04 - Areal Santobaia de Seropédica Eireli. Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN019670) para extração de areia em cava molhada - DNPM 890.765/1998 - Município de Seropédica. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM).

6. E-07/204.014/06 - Areal Missouri Ltda. – EPP. Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO FE012579) para extração de areia em cava molhada - DNPM 890.178/08 - Município de Seropédica. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações do Gerente da GELANI/DILAM.

7. E-07/002.7156/13 – Transportadora Monte Carlo TMC Ltda.. Requerimento: Averbação da Licença de Operação (LO IN026102) para a exclusão e inclusão de condicionantes. Decisão: Conforme considerações da Chefe de Serviço de Avaliação de Risco Ambiental Tecnológico e Planos de Emergência (SARAT/GELRAM/DILAM) e tendo em vista a decisão do Conselho Diretor em sua 314ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do dia 16/11/15, item 4, da ata da reunião supramencionada, o CONDIR aprovou a averbação da Licença de Operação (LO IN026102) apenas com a retirada das condicionantes nº 01, 10, 11 e 21, sem a inclusão das placas de veículos na referida licença. Desse modo, o Conselho Diretor determinou, ainda, o cancelamento da averbação AVB002244. A empresa também deverá ser oficiada, pela DILAM, a respeito dos novos procedimentos adotados pelo INEA no que se refere a não inclusão de placas de veículos em Licenças Ambientais.

8. E-07/002.06905/14 – Tahoma 2005 Mineração e Terraplanagem Ltda.. Requerimento: Licença Prévia e de Instalação para extração mineral de saibro - DNPM 890.075/09 - Município do Rio de Janeiro. Decisão: Conforme considerações do Gerente de Atendimento, o Conselho Diretor: (i) indeferiu o requerimento de licença em função do não atendimento a 3 (três) notificações, conforme art. 2º, § 3º, da Resolução INEA nº 85, de 28 de janeiro de 2014;

(ii) estabeleceu que o requerente seja notificado da presente decisão; e (iii) determinou o arquivamento do processo. **9.** Por solicitação do Presidente, o processo **E-07/509.508/11 – Petrobras Transportes S.A. - Transpetro - Terminal da Baía da Ilha Grande (TEBIG) - (Transbordo entre navios de petróleo e derivados)** foi incluído na pauta. Considerando as informações apresentadas pelo Vice-Presidente sobre a finalização das tratativas para a elaboração do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), o Conselho Diretor do INEA deliberou pela extensão de novo prazo de 15 (quinze) dias, contados da presente decisão, para a operação de carga e descarga entre navios no terminal e o abastecimento de navios a partir do terminal. **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata, que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. 4464539-2

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Vice-Presidente
Id. 2148115-6

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
Id. 2145804-9

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Id. 2046253-0

CLÁUDIA TAVARES ALVES
Representante da Diretoria de
Licenciamento Ambiental - Id. 4366892-5

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Segurança Hídrica e
Qualidade Ambiental - Id. 3244728-0